



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **JOÃO MARIA ROQUE**

Prefeito de Entre Rios

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: [administracao@entrierios.sc.gov.br](mailto:administracao@entrierios.sc.gov.br)

**1. Objeto:**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA –  
CONSTRUÇÃO DE MURO NA CRECHE MUNICIPAL PARA CONTENÇÃO DE TERRA  
SOBRE PASSEIO NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC.**

**1. Justificativa da necessidade da contratação**

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo, que tem por objeto a construção de muro na creche municipal para contenção de terra sobre passeio no município de Entre Rios-SC.

Houve recentemente deslizamentos nesse espaço, pois não há muro de contenção para a única creche da cidade.

Considerando a necessidade e segurança das atividades educacionais ali apresentadas é que solicitamos o processo licitatório.

A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório de ampla concorrência e publicidade, em obediência a lei de licitações 14.133/21, tendo como base seu artigo 75, inciso IX.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

### 3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Uni	QTD	Valor Global
01	<b>SERVIÇO DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE MURO NA CRECHE MUNICIPAL PARA CONTENÇÃO DE TERRA SOBRE PASSEIO NO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC, DE ACORDO COM PROJETO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES.</b>	M <sup>2</sup>	150	R\$218.613,48

### 4. Observações gerais

#### 4.1. Prazo de Contratação e Forma de Execução:

1. Prazo de contratação através de contrato com vigência máxima no exercício correte, podendo ser prorrogado atendido os princípios legais;
2. Prazo de execução será de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento a ordem de serviço pelo contratado.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **CLAODIR DARTORA** – Secretário Municipal da Fazenda;

4.4. Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos

### 5 – Dos recursos financeiros

5.1. Recursos provenientes de Transferência Especial Impositiva - Emenda nº127/2023 no valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

5.2. Vinculado a despesa orçamentaria: Organograma 05001, Função 12, Subfunção 365, Programa 1201, Ação 1004, Despesa 14, Natureza 4490, Elemento 5198.

Entre Rios-SC, 25 de abril de 2024.

---

**JOÃO MARIA ROQUE**  
Prefeito de Entre Rios



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.